



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 793/20 AN, DE 06 DE MAIO DE 2020

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar campanhas para promover o Programa Municipal de Incentivo ao uso e substituição de sacolas retornáveis no município de Formosa, em cumprimento a Lei 423/2010 de 22 de dezembro de 2010.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de maio de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa realização de campanhas que incentivem o uso de sacolas retornáveis, já que estas sacolas tem vida útil de 05 anos em média. De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, o brasileiro consome 1,5 milhão de sacos plásticos por hora. Considerando ainda que poucas pessoas fazem o descarte correto deste material, esse número é assustador.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.